Fls.Nº 260

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 233/2018
CONCORRÊNCIA Nº: 008/2018

A Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 3.833 de 28 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI , da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando haver a Presidente e seus membros cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** no valor de R$ 149.632,09 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos). O critério de julgamento é de menor global, para a contratação de empresa de engenharia civil e ou arquitetura para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado à Quente), incluindo implantação de sinalização viária em diversas ruas da cidade de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o resultado do Processo Licitatório nº 233/2018, modalidade Concorrência, nº 008/2018.

Monte Belo , 19 de dezembro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 233/2018, na modalidade Concorrência 008/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil e ou arquitetura para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado à Quente), incluindo implantação de sinalização viária em diversas ruas da cidade de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** no valor de R$ 149.632,09 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos). O critério de julgamento é de menor global.

Monte Belo, 19 de Dezembro de 2018.

VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal